

LEI ALDIR BLANC

TATUÍ/SP

ERRATA

EDITAL DE CULTURA - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESPAÇOS CULTURAIS № 01/2020

5. DO CREDENCIAMENTOb) DOS DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS

Acrescenta-se o item 5. FORMULÁRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS, conforme Anexo I, Item 08 de Auto declarações.

7. DO SUBSÍDIO

7.3. As despesas referentes aos itens I ao VI do item anterior poderão ser retroagidas a partir do vencimento do mês de abril de 2020.

12. DO CRITÉRIO DE SUBSÍDO

Onde lê-se 1.1 Lê-se 12.1

Onde Lê-se 12.1 Lê-se 12.2 - Após a retomada de suas atividades, as entidades ficam obrigadas a garantir como contrapartida a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento.

12.3 Havendo empate o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc utilizará o Planilha de Despesas adicionais para critério de desempate.

14. DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

14.2. Para fins de prestação de contas deverão ser apresentadas uma planilha com as contas pagas com seus respectivos comprovantes de pagamento e/ou nota fiscal dos serviços realizados.





LEI ALDIR BLANC

TATUÍ/SP

Onde Lê-se 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Lê-se 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Onde Lê-se 14.1 Lê-se 15.1

Onde Lê-se 14.2 Lê-se 15.2

Onde Lê-se 14.3 Lê-se 15.3

Onde Lê-se 14.4 Lê-se 15.4

Onde Lê-se 14.5 Lê-se 15.5

O Anexo I – Ficha de Inscrição Edital de Cultura - Chamamento Público para Espaços Culturais Nº 1/2020 é a base para o preenchimento dos Dados constam link que no Https://Docs.Google.Com/Forms/D/E/1faipqlscte8tlmdkushzwadnsf37nzupadwd aywjcnuqut2rsafdayw/Viewform servindo, única e exclusivamente de suporte para o preenchimento na Ficha de Inscrição.

Na Ficha de Inscrição no item VALOR PARA MANUTENÇÃO DO ESPAÇO fica criado a base de informações Adicionar outras despesas não Mencionadas acima. Ex.: Objeto da Manutenção = R\$ 000,00

